EDITAL Nº 05/2017-PGDR

Resultado da Final e Convocação para matrícula dos candidatos selecionados para aluno especial 1º Trimestre de 2017, do Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional – Mestrado.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Portaria Ministerial nº 187- MEC, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2015, Seção 1, página 11, de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, realizada na data de 02/02/2017, lavrado Ata 01/2017-PGDR;

Considerando o Edital 04/2017-PGDR de 22 de fevereiro de 2017, que trata da abertura de inscrições para aluno especial, 1º Trimestre de 2017 do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do Processo de Seleção para aluno especial, do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado, da Unioeste – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional – para as disciplinas do 1º Trimestre de 2017, conforme segue:

a) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (em ordem alfabética):

CANDIDATO	DISCIPLINA DE INTERESSE	INSCRIÇÃO
Adinan Southier Soares	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Bruno da Rocha Nunes	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada

Carmem Teresinha Grings	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Edemar Pavan	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Fernando Marlon Pilger Gradaschi	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Gilberto Caetano da Silva	Organização Jurídica da Pequena Empresa	Homologada
Ivan Goulart Hespanhol	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
	Organização Jurídica da Pequena Empresa	Homologada
Katiane Zanin	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Marcelo Dambros	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Paulo Rogério de Mendonça	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada
Thalita Larissa Schmöller	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional	Homologada

b) CANDIDATOS SELECIONADOS (conforme o número de vagas do Edital 04/2017-PGDR)

DISCIPLINA/PROFESSOR	CANDIDATO SELECIONADO
Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional Profª. Dra. Fernanda Mendes Bezerra Baço	1. Adinan Southier Soares 2. Carmem Teresinha Grings 3. Fernando Marlon Pilger Gradaschi
Organização Jurídica da Pequena Empresa Prof. Dr. Elmer da Silva Marques	1. Ivan Goulart Hespanhol 2. Gilberto Caetano da Silva

Art. 2º Os candidatos selecionados dentro do número de vagas, estão **convocados para realização da matrícula** (pessoalmente ou, por terceiro desde que devidamente acompanhado de Procuração Simples) na Secretaria Acadêmica – 2º Piso – Bloco Administrativo da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão, **no dia 22 de março de 2017**, no horário das **08h30min às 11h30min e 14h às 17h.**

Art. 3º Para efetivação da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

I) Uma foto 3x4 recente;
II) Uma cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
III) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
IV) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
V) Cópia do Currículo atualizado. Não é necessário anexar comprovantes;
VI) Comprovante original do pagamento da inscrição;
VII) Formulário de Matrícula para Aluno Especial 1º Trimestre - Turma 2017 (anexo a este Edital) preenchido e assinado.

Parágrafo único: A falta de quaisquer dos documentos acima relacionados, resulta no impedimento da matrícula pelo candidato selecionado.

Art.4º Os candidatos selecionados, que não realizarem a matrícula na data e horários previstos neste Edital serão considerados desistentes da Vaga.

Art.5º Para fazer jus ao certificado da disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e a presença exigida.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2017.

Marcelo Lopes de Moraes

Prof. Dr. Marcelo Lopes de Moraes
Coordenador do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional
Port. Nº 0343/2016 – GRE

ANEXO EDITAL 05/2017-PGDR

FICHA DE MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PGDR – 1º TRIM/2017

Eu,_____RG nº _____, abaixo assinado, solicito matrícula como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional – Mestrado, para o 1º Trimestre de 2017, conforme disciplina(s) abaixo elencada(s):

Código	Disciplina	Docente	Nº créditos C/H	Matricular (SIM)
PGDR-552	Gestão do comportamento Humano	Dra. Sandra Maria Coltre	03/45h	
PGDR-1311	Organização Jurídica da Pequena Empresa	Dr. Elmer da Silva Marques	03/45h	

Endereço Residencial:

Rua:	Nº:	Bairro
Cidade:		CEP:
Telefone residencial:		Celular:
E-mail:		

Francisco Beltrão/PR, _____ de março de 2017.

_____

Assinatura do aluno

Deferido ( )	Indeferido ( )
Conforme Edital nº:	
Assinatura do Responsável:	